



Marco Antonio N Cordobe <marco.cordobe@canoas.rs.gov.br>

NECESSIDADE DE RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL 0056/2024 - LOCAÇÃO DE CARRO BLINDADO

2 mensagens

Marco Antonio N Cordobe <marco.cordobe@canoas.rs.gov.br>
Para: Andrea dos Santos Peces <andrea.peces@canoas.rs.gov.br>

26 de março de 2024 às 09:32

Prezada, bom dia.

Segue em anexo, documentação enviada pela empresa Localiza Veículos Especiais, com pedido de impugnação ao edital supra, alegando falta de critérios quanto ao reajuste de valores após o período de um ano e quanto ao prazo de entrega.

Aguardando sua resposta para continuidade,

Att

Marco Cordobê

Pregoeiro

* Prazo de 3 dias úteis para resposta e publicação.

2 anexos

 **JUSTIFICATIVA IMPUGNAÇÃO.pdf**
869K

 **DOCUMENTOS.pdf**
2659K

Andrea dos Santos Peces <andrea.peces@canoas.rs.gov.br>
Para: Marco Antonio N Cordobe <marco.cordobe@canoas.rs.gov.br>

26 de março de 2024 às 11:24

Prezado

A solicitação de impugnação do licitante ao Pregão Eletrônico nº 056/2024 não procede.

Quanto ao item 1:

O reajuste é tratado na cláusula 13, do Termo de Referência, e na cláusula 3.3, da Minuta do Contrato.

Salientamos que tanto o Termo de Referência, quanto a Minuta do Contrato, integram o Edital, conforme cláusula 10.13: Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Minuta do Contrato.

Quanto ao item 2:

De acordo com o item 1.1.1, do Termo de Referência, o ano de fabricação do veículo é 2020 ou superior, sendo assim, não é obrigatório que o veículo seja novo.

De acordo com a cláusula 6.1.2, do Termo de Referência, é previsto a prorrogação no prazo de entrega, mediante comunicado do Contratado à Contratante, justificando as razões para a solicitação de prorrogação.

Considerando os apontamentos da Licitante, o pedido de impugnação é improcedente.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. Caso esta

mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo ou novação a qualquer pacto eventualmente existente entre as partes.

Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo ou novação a qualquer pacto eventualmente existente entre as partes.

Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.